CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.778.744/0001-66

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 23 de março de /2004

Dispõe sobre as Contas do Exercício Financeiro de 2001

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdir Domingos de Souza, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2001, conforme Resolução nº 73/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, referente ao exercício financeiro de 2001, conforme Acórdão nº 66/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Fica acatado o Acórdão nº 66/2004, item I, relativo a aprovação das contas do Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2001.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINENTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de março de 2004.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal